



Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES

Palácio 11 de Outubro

PARECER nº 51/2016

Processo nº 52/2016

Câmara Municipal de
Bento Gonçalves

RECEBIDO EM:

07.04.2016

AS 9:15.....Horas

Ass.:

O Senhor Presidente encaminha para exame e parecer desta Assessoria Jurídica, o Projeto de Lei nº 42/2016, de iniciativa do Poder Legislativo Municipal e de autoria do Vereador CARLOS POZZA, Vice-Líder da Bancada do PP, que "*Denomina via pública (Rua Teodolinda Schenato Luchese)*".

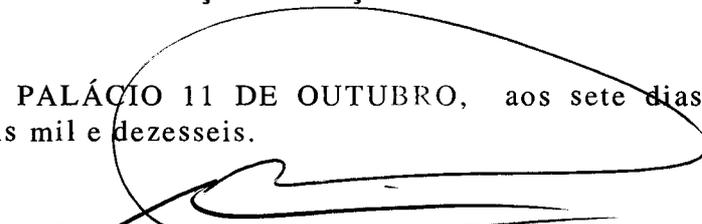
O Projeto de Lei visa a denominação de via pública de "RUA TEODOLINDA SCHENATO LUCHESE", a via com acesso pela RS 444 e após pela Rua José Luchese, no Bairro Barracão, unicamente para fins de identificação, nos termos do artigo 1º, letra 'b', da Lei nº 3.366/03.

Consoante exige a legislação citada, a proposição vem acompanhada de apropriada justificativa que demonstra, em síntese, ser a homenageada matriarca da família Schenato Luchese, que ficou viúva cedo e com grande esforço proveu a subsistência dos filhos, com dedicação à agricultura. Após, juntamente com os filhos, fundou a empresa Indústria de Implementos Agrícolas Irmãos Luchese.

Outrossim, o Projeto em comento atende os requisitos pertinentes, eis que vem acompanhado, dentre outros documentos: de Certidão do IPURB que atesta que o logradouro apontado não possui denominação e que a homenageada não denomina outra via ou obra pública, bem assim que a denominação será exclusivamente para fins de identificação; da Certidão de Óbito da homenageada; e, por fim, é anexado o documento titulado de "História de Teodolinda Schenato Luchese", que corresponderia ao *curriculum vitae* exigido na alínea 'd' da norma legal pertinente.

Desta feita, considerando os aspectos acima, esta Assessoria entende que, do ponto de vista jurídico, o presente Projeto de Lei que *Denomina via pública (Rua Teodolinda Schenato Luchese)*, **apresenta condições regulares de tramitação e votação.**

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos sete dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis.


Advogado Márcio Roberto da Silva
Coordenador do Departamento Jurídico
OAB/RS nº 31.834


Advogado Jaime Zandonai
Procurador Jurídico
OAB/RS nº 38.659